Ofício n° 0142/2018 Ourinhos/SP, 05 de setembro de 2018.

Ao Senhor
José Carlos Brizola Júnior
Gerente de Operação de Campo da CPFL

Assunto: Informativo da devolução do valor referente a CIP nas contas de Energia dos contribuintes

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos, em acompanhamento a Taxa da CIP – Contribuição de Iluminação Pública, observou-se que, no mês de janeiro do corrente ano, foi cobrado a mais do que se devia dos munícipes/contribuintes e a partir de 01 de agosto do corrente ano os contribuintes poderão solicitar a restituição da devolução do valor cobrado a maior.

Ante este fato, solicitamos que nas contas de Energia de todos os contribuintes ourinhenses sejam acrescidos uma mensagem informativa que descreva sobre esta restituição.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente
OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.